



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere ao Poder Executivo que torne os cursos de formação do Corpo de Bombeiros Militares e Policiais Militares do Distrito Federal em atividades essenciais no âmbito desta Capital.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que torne em atividade essencial os cursos de formação do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - CBMDF, assim como, de Policiais Militares do Distrito Federal - PMDF, no intuito de aumentar os quadros das corporações em tempo hábil para o combate e controle da pandemia do coronavírus - Covid 19, assim como, do pós pandemia.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposição é sugerir ao Poder Executivo que torne em atividade essencial os cursos de formação dos Bombeiros e Policiais Militares no âmbito do Distrito Federal. Como se sabe, desde o início da pandemia do Covid-19 muitas atividades foram paralisadas, contudo, algumas delas entraram em um rol de atividades essenciais que não poderiam ser interrompidas.

Dentre as áreas que foram consideradas essenciais estão as honradas áreas de saúde e segurança pública do Distrito Federal. Observa-se que algumas corporações realizaram concursos públicos para preenchimento de vagas em seus quadros, certames estes que estão paralisados, já que exigem curso de formação.

É de interesse de todos que os aprovados nas provas teóricas, assim como, nos cursos de formação, entrem em exercício o mais rápido possível. Para isso, é necessário que se dê andamento a tais cursos, considerando a sua alta importância, tornando-os em atividades essenciais.

No momento de pandemia vivido, é de suma importância que tenhamos quadros qualificados a disposição da população do Distrito Federal, por isso, rogamos pela aprovação desta indicação.

Sala das sessões, em de 2020.

DEPUTADA JÚLIA LUCY
NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO** - Matr. 00153, **Deputado(a) Distrital**, em 26/08/2020, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0186434** Código CRC: **CD25B8CD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00028020/2020-79

0186434v5



PROPOSIÇÃO - IND- 4686/2020

LIDO EM: 01/09/2020

Brasília, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 01/09/2020, às 17:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0193236** Código CRC: **AA4850AA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028020/2020-79

0193236v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CAS (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/09/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0202844** Código CRC: **79C5891B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028020/2020-79

0202844v1